



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

JUSTIFICATIVA
TERMO ADITIVO

Processo nº 05050560.000231/2025-90

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, venho por meio deste documento apresentar a justificativa para a celebração de termo aditivo aos contratos nº 354/2024-FMS/PMM, 355/2024-FMS/PMM e 356 /2024-FMS/PMM firmado com a empresa PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 11.886.568/0001-78, NOVA SAÚDE MARABA LTDA CNPJ nº 48.472.250/0001-50 e CLIMAGEM-CLINICA DE IMAGEM DE MARABA CNPJ nº 10.618.107/0001-51 respectivamente, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Os contratos em questão referem-se a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para Prestação de Serviço Especializado em Ressonância Nuclear Magnética/RNM aos usuários do SUS, celebrados em 10/06/2024, com prazo de vigência até 10/06/2025.

Do ponto de vista da política pública de saúde, a oferta do exame de ressonância magnética configura-se como instrumento essencial de suporte diagnóstico, possibilitando a definição de condutas terapêuticas assertivas e oportunas. Trata-se de exame de imagem de alta complexidade, com ampla aplicação clínica, notadamente nos casos de suspeita de tumores, doenças degenerativas, lesões ortopédicas, acidentes vasculares cerebrais (AVCs), patologias da medula espinhal, entre outras condições graves que demandam diagnóstico ágil e preciso.

Além disso, a RNM é frequentemente indicada como pré-requisito para cirurgias eletivas, bem como para o início de tratamentos oncológicos e neurológicos, sendo, portanto, componente essencial para o cumprimento de protocolos assistenciais, otimização da linha de cuidado e integralidade da atenção à saúde. Sua regular disponibilidade na rede municipal impacta diretamente na eficiência do atendimento, na redução de judicializações e na garantia do direito fundamental à saúde, nos termos do art. 196 da Constituição Federal.

Nos últimos meses, foi verificado um aumento expressivo na demanda por exames de ressonância magnética, motivado, em grande parte, pelo crescimento no número de atendimentos especializados e pela ampliação dos critérios clínicos para a solicitação do exame, conforme atualizações de protocolos médicos. Tal cenário ocasionou a aproximação do limite quantitativo inicialmente contratado, evidenciando a necessidade de suplementação contratual para garantir a continuidade ininterrupta da prestação dos serviços.

A prorrogação contratual ora proposta justifica-se como medida necessária para evitar desassistência, formação de filas de espera e comprometimento da cobertura diagnóstica, especialmente em relação a pacientes oncológicos, ortopédicos e neurológicos. Ademais, a manutenção do vínculo

contratual com os prestadores já credenciados assegura previsibilidade no agendamento dos exames, estabilidade na oferta assistencial, cumprimento das metas pactuadas no âmbito do SUS e aderência às diretrizes da Atenção Especializada do Ministério da Saúde.

A presente justificativa está em conformidade com os termos estabelecidos na legislação, que prevê a possibilidade de celebração de termo aditivo nos contratos administrativos, desde que devidamente justificado e observados os requisitos legais.

Marabá-PA, 29 de maio de 2025

Documento Assinado Eletronicamente

Werbert Ribeiro Carvalho
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Werbert Ribeiro Carvalho, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/05/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676674** e o código CRC **56243FA4**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050560.000231/2025-90

SEI nº 0676674

Criado por [pedro.210](#), versão 6 por [pedro.210](#) em 29/05/2025 17:17:02.